

RECIBO LOCATÁRIO

Eu, Cremilda Ferreira Guimarães, CPF 048.309.806-05, Carteira de Identidade MG-6.363.186, recebi da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, instituição sem fins lucrativos com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob número 16.684.664/0001-57, a importância de R\$ 3.762,77 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) líquido já deduzido o valor do IRRF, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Antônio Peixoto, 342, Bairro Coqueiros, CEP 30.881-030, Belo Horizonte, Minas Gerais, do período de 11 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024.

Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Cremilda Ferreira Guimarães
CREMILDA FERREIRA GUIMARÃES

RG MG-6363.186

CPF: 048.309.806-05

Memória de Cálculo: R\$4.000,00 x 22,5% = R\$900,00 – R\$662,77 = R\$ 237,23

Valor do Aluguel..... R\$4.00,00

Dedução IRRF (-)R\$ 237,23

Valor Líquido.....R\$ 3.762,77

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 13/06/24 <i>[Assinatura]</i> MG 10670442

[Assinatura] MG 15138784

CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **LOCADORA, CREMILDA FERREIRA GUIMARÃES**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.309.806-05 e CI nº MG-6.363.186 (SSP/MG), com domicílio na Rua das Acácias, 10, bairro Parque Novo Progresso, Contagem/MG – CEP: 32.140-540, e de outro lado, como **LOCATÁRIO, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 320, Novo Progresso, Contagem/MG – CEP: 32.140-610, neste ato representado, nos termos do seu Estatuto Social, pelo Presidente, **Sr. Paulo Roberto da Silva**, brasileiro, casado, Policial Militar reformado, inscrito no CPF nº 653.986.026-91, CI nº MG3.357.869, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Antônio Peixoto, nº 342, bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.881-030, com índice cadastral na Prefeitura de Belo Horizonte sob o nº 743019 302001-0; 743019 303001-4 e 743019 301001-5, de propriedade da LOCADORA, imóvel este composto por área de aproximadamente 1.500 m² que será utilizado para estacionamento de veículos, guarda e manutenção de móveis e equipamentos e almoxarifado central.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2 - As partes convencionam, que o prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2024 e término previsto para o dia 28/02/2025, podendo ser prorrogado entre as partes, desde que assim o consentirem.

Parágrafo Primeiro: Se o LOCATÁRIO, usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. Da lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no caput desta cláusula, pagará a LOCADORA a multa compensatória correspondente a 03 (três) meses de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo acima ajustado, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição da LOCADORA, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, a LOCADORA terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel a LOCADORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3 - O imóvel é locado para uso exclusivamente comercial da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP**, não podendo, o locatário, exercer outro ramo senão aqueles inerentes às atividades do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4 - O valor do aluguel mensal é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com vencimento todo dia 10 de cada mês, cujo valor deverá ser pago em moeda corrente para a LOCADORA na data do vencimento, ou através de depósito em conta corrente de sua titularidade.

4.1 - No valor acima ajustado, está incluído o valor do IPTU que continuará sendo de responsabilidade de pagamento pela LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA - DO ATRASO NO PAGAMENTO:

5 - O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO ALUGUEL:

6- O aluguel pactuado na cláusula anterior sofrerá reajustes anuais com base na variação do IPCA ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DO IMÓVEL:

7 - O LOCATÁRIO se obriga a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

7.1 - Eventuais reformas ou adaptações que o locatário pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa do locador.

CLÁUSULA OITAVA – DAS EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS:

Se obriga o LOCATÁRIO a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:

9 - O locatário não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESPESAS DE CONSUMO E TAXAS:

10 - Todas as demais despesas decorrentes da locação, quais sejam, consumo de água, luz, telefone e gás, prêmio de seguro contra incêndio, ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11- O LOCATÁRIO desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

CLÁUSULA DECÍMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12 - O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

- a) Processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;
- b) Ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do locatário e dos que estão sob sua responsabilidade; ou
- c) Qualquer outro fato que obrigue o impedimento do imóvel locado, impossibilitando a continuidade da locação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

13 - Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

DÉCIMA QUARTA – DA INFRAÇÃO CONTRATUAL:

14 - A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15 - Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da Comarca de Contagem/MG.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Contagem, 01 de março de 2024.

Cremlida Ferreira Guimarães

LOCADORA:

CREMILDA FERREIRA GUIMARÃES

LOCATÁRIO:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Testemunhas:

Assinatura Ma

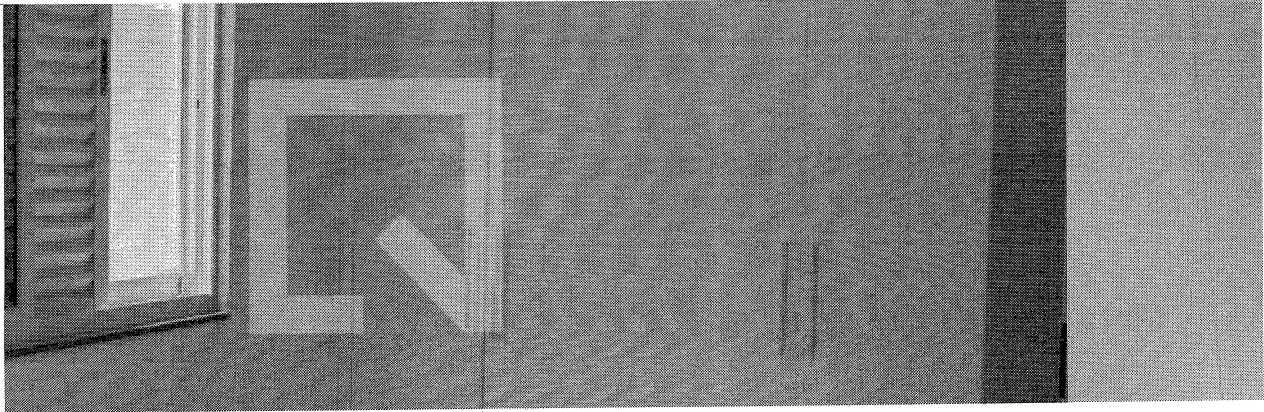
Nome Domínio da Silva

CPF 102629056-20

Assinatura Ad

Nome Arthur Saldanha

CPF 150.234.526-97



50 fotos e vídeo

Início / Aluguel / ... / Rua Joaquim Anes Rodrigues

Casa com 3 Quartos e 3 banheiros para Alugar, 150 m² por R\$ 3.997/Mês

Rua Joaquim Anes Rodrigues - Nacional, Contagem - MG

VER NO MAPA

COD. 893777669

150m²

3 quartos

3 banheiros

5 vagas

2 suítes

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (4)



ANUNCIANTE

QuintoAndar Aluguel

14969 avaliações

Evite cair em golpes: nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

[Reportar problema ou denunciar anúncio](#)

Casa para Aluguel - Nacional, 3 Quartos, 150 m2



Casa para Aluguel - Nacional, 3 Quartos, 150 m2. Sobre o imóvel:

Valores:

- Aluguel: R\$ 3997

- Condomínio: R\$ 0

- IPTU: R\$ 55

Que tal agendar uma visita?

Entre em contato pelo formulário. Você receberá uma mensagem por e-mail e WhatsApp com os próximos passos.

Seu imóvel sem burocracia

O QuintoAndar revolucionou o jeito de alugar e comprar imóveis: rápido, fácil, online, sem fiador e o melhor, sem burocracia. Conheça esse e outros imóveis no site do QuintoAndar. CRECI-MG J5851

Ler mais

ALUGUEL

R\$ 3.997/mês

Condomínio

SOLICITAR

Preço c/ condomínio

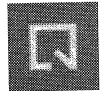
R\$ 3.997

IPTU

R\$ 55

ANUNCIANTE

QuintoAndar Aluguel



Contato por WhatsApp

Quero visitar

Quero mais informações

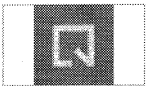
VER TELEFONE

Mais 17 pessoas interessadas neste imóvel nas últimas horas

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Entendi

Navegue pela região



Fale agora com o anunciante

VER TELEFONE

Nome

E-mail

Telefone

Olá, tenho interesse neste imóvel: Casa, 150m², 3 quartos, Rua Joaquim Anes Rodrigues - Nacional, Contagem - MG, Aluguel, R\$ 3997/Mês. Aguardo o contato. Obrigado.

Gostaria de receber o contato de anunciantes com imóveis similares

Enviar, aceitar os Termos de uso e Política de privacidade, ter mais de 18 anos e permitir o compartilhamento dos seus dados de contato com outros anunciantes parceiros para ofertas similares

Evite cair em golpes: nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

PUBLICIDADE

ENVIAR

Encontre outros imóveis similares

R\$ 4.000	R\$ 2.800	R\$ 3.200

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Cabraal, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES

Rua São Rafael - Tijuca, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES

Casa com 3 Quartos para Aluguel, 120...
Rua Casablanca, 315 - Santa Terezinha,...

VER TODOS OS DETALHES

PUBLICIDADE

Outros tipos de imóveis para alugar

Imóveis para alugar em Contagem

Apartamentos para alugar em Contagem

Sobrados para alugar em Contagem



IMPORTANTE: As informações exibidas nesta página fazem parte de um anúncio publicitário: *893777669 - Casa com 3 Quartos e 3 banheiros para Alugar, 150 m² por R\$ 3.997/Mês - Rua Joaquim Anes Rodrigues - Nacional, Contagem - MG*. O portal Viva Real não garante a precisão ou veracidade do anúncio ou de qualquer informação associada a ele. O portal Viva Real não possui controle sobre o conteúdo, que é de responsabilidade de . Todas as informações são fornecidas e mantidas por . Por favor, entre diretamente em contato com para obter informações mais detalhadas.

Reportar problemas no anúncio [Ler mais](#)

Encontre imóveis

Comprar
Alugar

Imóveis Novos
Descobrir

Dúvidas sobre como usar o Viva Real
Mapa do site

Institucional

Sobre nós

Quer trabalhar conosco?

Mais produtos

Blog

Viva Corretor

Simulador de Financiamento de Imóveis

Anunciante

Anunciar Imóveis

Dúvidas frequentes dos Anunciantes

Social

Aplicativos

Uma empresa

Copyright © 2023 Grupo OLX. Todos os direitos reservados.

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

[TERMOS DE USO](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[POLÍTICA DE COOKIES](#)

[PORTAL DE PRIVACIDADE](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).



29 fotos

Início / Aluguel / ... / Alameda dos Pintassilgos

Casa com 3 Quartos e 1 banheiro para Alugar, 153 m² por R\$ 5.000/Mês

Alameda dos Pintassilgos, 22 - Cabral, Contagem - MG

VER NO MAPA

COD. 29481

153m²

3 quartos

1 banheiro

2 vagas

1 suíte

VER MAIS CARACTERÍSTICAS (4)



ANUNCIANTE

Rede Kaza Imoveis

8 avaliações

Evite cair em golpes: nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

[Reportar problema ou denunciar anúncio](#)

Casa geminada para aluguel, 3 quartos, 1 suíte, 2 vagas, Cabral - Contagem/MG



CASA GEMINADA TRIPLEX - BAIRRO CABRAL / CONTAGEM

Casa disponível para locação. Área construída: 153m² | 03 quartos | 01 suíte | 02 vagas.

1º pavimento: 1 sala ampla para dois ambientes, 2 lavabos,
1 cozinha ampla com armários planejados, área de serviço separada,

2º pavimento: 3 quartos sendo 1 com suíte, varanda, todos os quartos com armários,
1 banheiro social com armários e box blindex,

2 vagas de garagem cobertas

Ótima localização próximo a todo tipo de comercio local, à poucos metros do shopping contagem,

VALOR DO ALUGUEL: R\$5.000,00

Toda a nossa equipe está à disposição para servir você e sua família, aguardamos o seu contato por direct ou pelo

ALUGUEL

R\$ 5.000/mês

Condomínio

SOLICITAR

Preço c/ condomínio

R\$ 5.000

IPTU

R\$ 170

ANUNCIANTE

Rede Kaza Imoveis



Contato por WhatsApp

Quero visitar

Quero mais informações

VER TELEFONE

Mais 72 pessoas interessadas neste imóvel nas últimas horas

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Entendi

Explore a vizinhança

Alameda dos Pintassilgos, 22 - Cabral, Contagem - MG

Navegue pela região



Fale agora com o anunciante

VER TELEFONE

Nome

E-mail

Telefone

Olá, tenho interesse neste imóvel: Casa, 153m², 3 quartos, Alameda dos Pintassilgos, 22 - Cabral, Contagem - MG, Aluguel, R\$ 5000/Mês. Aguardo o contato. Obrigado.

Gostaria de receber o contato de anunciantes com imóveis similares

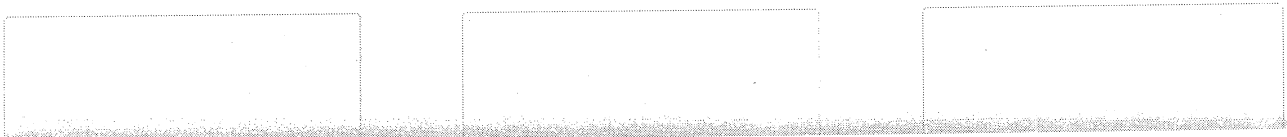
Enviar, aceitar os Termos de uso e Política de privacidade, ter mais de 18 anos e permitir o compartilhamento dos seus dados de contato com outros anunciantes parceiros para ofertas similares

Evite cair em golpes: nunca faça depósitos, transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita no imóvel.

PUBLICIDADE

ENVIAR

Encontre outros imóveis similares



Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

R\$ 5.500	R\$ 4.300	R\$ 3.750
180 m ² 3 Quartos 1 Banheiro 2 Vagas	150 m ² 3 Quartos 1 Banheiro 2 Vagas	180 m ² 4 Quartos 3 Banheiros 2 Vagas
Casa com 3 Quartos para Aluguel, 180... Alameda dos Canários, 84 - Cabral, Co...	Casa com 3 Quartos para Aluguel, 150... Alameda dos Cisnes, 175 - Cabral, Cont...	Casa com 4 Quartos para Aluguel, 180... Rua Sargento Luiz Domingues - Feijão ...
VER TODOS OS DETALHES	VER TODOS OS DETALHES	VER TODOS OS DETALHES

PUBLICIDADE

Outros tipos de imóveis para alugar

[Imóveis para alugar em Contagem](#)

[Apartamentos para alugar em Contagem](#)

[Sobrados para alugar em Contagem](#)



IMPORTANTE: As informações exibidas nesta página fazem parte de um anúncio publicitário: **29481 - Casa com 3 Quartos e 1 banheiro para Alugar, 153 m² por R\$ 5.000/Mês - Alameda dos Pintassilgos, 22 - Cabral, Contagem - MG.** O portal Viva Real não garante a precisão ou veracidade do anúncio ou de qualquer informação associada a ele. O portal Viva Real não possui controle sobre o conteúdo, que é de responsabilidade de . Todas as informações são fornecidas e mantidas por . Por favor, entre diretamente em contato com para obter informações mais detalhadas.

[Reportar problemas no anúncio](#) [Ler mais](#)

[Encontre Imóveis](#)

[Comprar](#)

[Alugar](#)

[Imóveis Novos](#)

[Descobrir](#)

[Dúvidas sobre como usar o Viva Real](#)

[Mapa do site](#)

[Institucional](#)

[Sobre nós](#)

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Mais produtos](#)

[Blog](#)

[Viva Corretor](#)

[Simulador de Financiamento de Imóveis](#)

[Anunciante](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Dúvidas frequentes dos Anunciantes](#)

[Social](#)

[Aplicativos](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
Conta origem:	2940 003 00003817-3
Conta destino:	2427 1288 000823053657-9

Nome destinatário:	CREMILDA FERREIRA GUIMARAES
Valor:	R\$ 3.762,77

Data de débito:	13/06/2024
Data/hora da operação:	13/06/2024 14:49:59

Código da operação:	24305440
Chave de segurança:	X941FLXYKQ4WAQH3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CNPJ 16.684.664/0001-57	Razão Social ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO		
Período de Apuração Maio/2024	Data de Vencimento 20/06/2024	Número do Documento 07.16.24166.5872397-1	Pagar este documento até 20/06/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000238759788			Valor Total do Documento 237,23

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	237,23			237,23
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
Totais		237,23			237,23

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 20/06/24
M6 10670442

M6 15558457

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8584000002 7 37230385241 7 72071624166 7 58723971465 0

CNPJ: 16.684.664/0001-57
Número: 07.16.24166.5872397-1
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 237,23

Pague com o PIX



RETENÇÕES A RECOLHER

Código	Fornecedor	SCP	Nota	Data	Valor da Nota	Retenção	Cód. Rec.	Nat. Rend.
Imposto:	63		IRRF-APF					
	2		RAFAEL PACHECO ALVES COLEHO	33	01/05/2024	4.000,00	237,23	320806 13002
Total Fornecedor:						237,23		
	3		CREMILDA FERREIRA GUIMARAES	34	01/05/2024	4.000,00	237,23	320806 13002
Total Fornecedor:						237,23		
	4		ANTONIO SILSON DE SOUZA	35	01/05/2024	4.000,00	237,23	320806 13002
Total Fornecedor:						237,23		
	6		ANA AMELIA DA SILVA	36	01/05/2024	4.000,00	237,23	320806 13002
Total Fornecedor:						237,23		
Total Imposto:						948,92		
Total Geral:						948,92		

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
Conta de débito:	2940 / 003 / 00003817-3
Representação numérica do código de barras:	
858400000027 372303852417 720716241667 587515339650	
Convênio:	DARF NUMERADO CB RFB
Valor:	237,23
Data de vencimento:	20/06/2024
Data de débito:	20/06/2024
Data/hora da operação:	20/06/2024 10:01:16
Código da operação:	00458529
Chave de segurança:	CTQEVEQFW62ZHFZX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104